



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1

## Atos do Poder Executivo

### Parecer nº 005/2024 SEC. ADM

#### PARECER DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A concessão de licença sem remuneração a servidora **JOYCE RAYANE BATISTA MARACAIPE** função Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 813650, efetivada em 07/01/2021, analisada todas as considerações, pela a Secretaria Municipal de Administração.

Pedido de requerimento recebido na Secretaria de Administração em 15/04/2024.

**CONSIDERANDO** que o servidor supracitado é efetivo e está em exercício do cargo público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que até a presente data não consta nada em nossos arquivos que possa impedir a concessão da licença.

#### RESOLVO:

**Art.1º** – Conceder parecer favorável à licença sem remuneração por um período de 04 (quatro) anos, à servidora **JOYCE RAYANE BATISTA MARACAIPE**.

**Art.2º** - Solicito que o período para gozo da licença do servidor tenha início em 01 de abril de 2024 e término em 31 de março de 2028.

**Art. 3º** - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2024.

**IAGO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Licitação

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

**Nº2024/047, PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023/SRP/FMS, ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**

**1 - CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na Clausula segunda da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial.

**2 - CLAUSULA SEGUNDA - INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício - **2024**

Unidade – **24 Fundo Municipal de Saúde**

Dotação – **2-120 – Manutenção da Maternidade Municipal**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 500 - material de consumo**

Dotação – **2-137 – Manutenção da Academia da Saúde**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 600 - material de consumo**

Dotação – **2-139 – Ações da Atenção Básica**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 600 - material de consumo**

**3 - CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas constante no contrato, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo de apostilamento no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 12 DE ABRIL DE 2024

**WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI**

Secretária Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 189/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2023/SRP/FMS, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVA** para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde - FMS do município de Santana do Araguaia-PA.

Em atenção à solicitação de alteração de dotação orçamentária vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a alteração de Dotação Orçamentária ao CONTRATO 189/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVA para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde-FMS do município de Santana do Araguaia-PA.

De acordo com a legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

### 1 – DO APOSTILAMENTO

A Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta as licitações e contratos, quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8 do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

**“Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração

do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples alteração de dotação orçamentária, sendo que os códigos das dotações orçamentárias – Exercício 2024 foram disponibilizados após a assinatura do contrato.

Dessa forma, encontramos guarida na legislação para realizar o apostilamento do contrato administrativo nº189/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA e a empresa L B DE AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ 31.544.898/0001-92, passando a constar a dotação orçamentária:

Exercício **2024**

Unidade – **24 Fundo Municipal de Saúde**

Dotação – **2-120 – Manutenção da Maternidade Municipal**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 500 - material de consumo**

Dotação – **2-137 – Manutenção da Academia da Saúde**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 600 - material de consumo**

Dotação – **2-139 – Ações da Atenção Básica**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 600 - material de consumo**

Dotação – **2-144 – Manutenção do CAPS no Município**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 600 - material de consumo**

Dotação – **2-153 – Manutenção da Vigilância Sanitária**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 500 - material de consumo**

Dotação – **2-149 – Manutenção do Programa de vigilância Epidemiológica**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 500 - material de consumo**

Santana do Araguaia-PA, 12 de Abril de 2024.

**WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI**

Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA  
CNPJ 12.835.008/0001-57

Eduardo Alves Conti  
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos  
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br  
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro  
Santana do Araguaia – Pará  
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SRP/FMAS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual e parcelada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-Pa, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 005/2024/SRP/FMAS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FMAS**

VENCEDOR: **AUGUSTO BARROS FILHO**, CNPJ:  
**07.120.974/0001-58.**

VALOR: **268.752,00**

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R\$ 268.752,00**

VIGÊNCIA DA ATA: **A VALIDADE DA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES APARTIR DA SUA ASSINATURA.**

**CATARINA DA LUZ CARVELI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Presencial: N°001/2023/SRP/PMSA**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES (AUTOMÓVEIS LEVES E MOTOCICLETAS), DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS) DE CARCA (CAMINHÃO TOCO) E FLUVIAIS (BARCOS TIPO VOA-DEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E SUAS SECRETARIAS EM GERAL.**

CONTRATANTE: **PMSA**

CONTRATO N°: **2024/205**

CONTRATADA: **M N CARVALHO EIRELI**, CNPJ: **19.872.229/0001-44.**

VALOR: **R\$ 1.761.179,82**

VIGÊNCIA: **18/04/2024 a 31/12/2024**

**EDUARDO ALVES CONTI**

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ**, Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, Homologa o Pregão Eletrônico N°006/2024/SRP/FMS.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos, testes e reagentes com cessão em comodato de equipamento – Incubadora para cartões de microtubos em gel a 37°C, para atender a demanda do Laboratório Municipal São Francisco de Assis.

Vencedora: **DIAMED LATINO AMÉRICA SA**, CNPJ: **71.015.853/0001-45.**

Valor: **R\$ 71.347,56**

Homologação no dia **18/04/2024**

VALOR TOTAL: **R\$ 71.347,56**

**WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI**

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ